

ST. MICHAEL'S (CATHOLIC) COLLEGE
COLUMBIA DE LAORAN
FALL ... 11 ... 1966

PALHA

DIRECÇÃO

A Assembléa Legislativa Provincial

de Santa Catharina

NA SUA SESSÃO EXTRAORDINARIA

pele Presidente

ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LACERDA.

NO ANNO DE 1866.

Srs. Membros da Assembléa Provincial.

Corre-me o dever de expôr-vos o motivo porque convoquei a sessão extraordinaria que hoje se abre.

Razões que tenho por justas e ponderosas aconselharam-me a negar sanção á lei que me remettestes, orçando a receita e fixando as despesas da provincia no proximo anno financeiro de 1866-1867,

Enviada, porém, no ultimo dia de vossos trabalhos ordinarios, essa lei só viria a ser por vós reconsiderada em face dos motivos de minha recusa, na futura sessão de Março de 1867.

Entretanto, como não ignorais, deixava de ter vigor do 1º de Julho vindouro em diante a lei de orçamento que rege no presente exercicio; e desde então a provincia ficaria n'um estado anomalo por falta de disposição legislativa que autorisasse a cobrança dos impostos e a realisação de suas necessarias despesas.

O recurso que restaria á presidencia de prolongar a duração legal do orçamento vigente, fazendo-o vigorar no futuro exercicio, sobre não se compadecer com a indole e os principios da Constituição, correspondia de modo pouco satisfactorio ás actuaes necessidades da provincia, que não póde hoje prescindir das fontes muito mais abundantes de receita estabelecidas na lei que não fôra sancionada.

Nestas circumstancias, julguei dever reunir-vos novamente, á fim de conhecerdes desde já dos motivos da minha não sanção, e obter do vosso patriotismo e alto criterio os meios legais de occorrer aos encargos da administração e ao bem da provincia de que sois dignos representantes.

Assiste-me igualmente a obrigação de declarar-vos que ainda não foi publicada a Resolução que fixou a receita e as despesas das municipalidades.

Algumas de suas disposições pareceu-me serem offensivas da Constituição e de diversas leis geraes sobre o imposto.

Tive, ipsois, por acertado sobre estar na respectiva publicação, até que vos expozesse, na esperança de que seriam accetos, os fundamentos da minha conyicção e as razões que aconselham a reforma do acto á que alludo.

Essas razões haveis de encontrá-las no officio de remessa da lei o qual acompanha, e para ellas reclamo a vossa attenção esclarecida.

O expediente de que usei nesse caso, além de não ir de encontro á nenhuma disposição de lei ou conveniencia, foi-me dictado pelo interesse e pela vantagem de não privar da lei do orçamento as camaras municipaes, como aliás teria necessariamente de acontecer, se a publicação houvesse sido desde logo suspensa.

Uma vez resolvida a presente reunião extraordinaria, entendi que bem podia, e que convinha appellar para o vosso proprio zelo, antes de usar do recurso suspensivo para os poderes geraes, facultado pela Constituição.

Taes são, Senhores, os assumptos que vão ser sujeitos á vossa deliberação.

Reunindo-vos nesta occasião para o fim que deixo indicado, rendi a devida homenagem ao bello principio de vossa participação nos negocios provinciaes; e acredito que, nos motivos que á este facto deram lugar, consultei os legitimos interesses da provincia.

Serei sempre sollicito em prestar-vos os esclarecimentos que se fizerem precisos no correr dos vossos trabalhos.

Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina em 11 de Junho de 1866.

Adolpho de Barros Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda.



ANNEXO A.

A COMMISSÃO DE SAUDE PUBLICA, FORÇA POLICIAL ETC.

Relatorio do estado actual da Força Policial.

A Força Policial desta Provincia, no seu estado completo é de 91 praças divididas pela forma seguinte: um tenente, um alferes, vinte cinco guardas de cavallaria, quatro cabos, um 1.º sargento e um 2.º dito, cinquenta guardas d'infantaria, cinco cabos, um 1.º sargento, um 2.º dito e um corneta, que prefazem as noventas e uma praças. O estado effectivo he de 74 praças, 2 officiaes, e 1 um corneta, não incluindo doze praças que estão destacadas em Lages e Passa-Dous, as quaes constam que não existem: achão-se destacados fóra da Capital vinte guardas e um 2.º sargento, divididos da fórma seguinte: na Cidade de S. Francisco, 5 guardas d'infantaria, na villa d'Itajahy, 2 guardas de cavallaria, na villa de Tijucas Grandes, 2 ditos de cavallaria, na villa de S. Miguel, 3 ditos de infantaria, na Cidade de S. José, 4 ditos, sendo 3 de cavallaria e 1 d'infantaria na cidade da Laguna, 4 ditos e o 2.º sargento d'infantaria, existem na capital, contando com os guardas que estão fora em deligencia 55 praças e 2 officiaes, faltão para completo da força 2 praças d'infantaria.

Faz-se sentir a falta de mais um corneta que coadjuve o que actualmente serve, o qual está muito idozo e está servindo desde a criação da força.

O estado do armamento é máo e está grande parte arruinado, o corriame está tambem em máo estado e tanto um como outro é tudo muito velho, a bomba para incendios, precisa alguns reparos como seja o concerto da carreta, uma mangueira, a que ha é curta e está velha, e alguns baldes que tambem não ha.

O quartel, é muito acanhado, sendo apenas assoalhado o corpo da guarda, e um quartinho do lado, o xadrez é escuro, humido e insalubre, todo o quartel precisa alguns pequenos reparos e caiação.

Quartel da Força Policial na Cidade do Desterro a 17 de Fevereiro de 1866.

Joaquim Domingos da Natidade.

Tenente Commandante.

Mapa da Força Policial da Provincia de S^{ta} Catharina

Destino de Fevereiro de 1866	Cavallaria					Infantaria					Total
	1 ^o Tenente Com. 1 ^o Alferes	1 ^o Sargento	2 ^o Sargento	Cabos	Alfades	1 ^o Sargento	2 ^o Sargento	Cabos	Soldados	Carnetes	
Presença	1	1	1	1	7	1	3	15			30
Em destino			1	3	11	1	2	29	1		47
Estado effectivo	1	1	1	4	24	1	1	5	57	1	77
Faltas e completas					1				15		14
Estado completo	1	1	1	4	25	1	1	5	50	1	91

Observações

Haviam em Lagos Sguardas dedicadas e com Passa-d'armas guardas ferão engajados nos seus lugares, mas consta-me que hoje não existem aki estes guardas por em vai ha dijsa sciencia official no corpo

Frequencia Dom^o Natividade
Ten^{te} Com^{te}

Destino dos serviços em que se acham as praças

		Cavallaria					Infantaria				Total	
		Tenente Comm. ^{te}	Alforges	1. ^o Sargento	2. ^o Sargento	Cabos	Soldados	1. ^o Sargento	2. ^o Sargento	Cabos		Soldados
Serviços diarios	Ordem do Ex. ^{mo} Sr. Presidente da Prov.					2						2
	Guarda no quartel.							1	3			4
	Siquete					1					1	2
	Ordem as autoridades policiaes					2		1	1			4
	Empregado na Secretaria de Policia					1						1
	Doentes no quartel.				1					2		3
	Fajina aos presos sentenciados				1					3		3
Em deligencia na Cidade da Laguna			1									1
Em deligencia na Cidade de S. Fozzi					1	1						2
Destacamentos	Na Cidade da Laguna					4		1	4			9
	Na Cidade de S. Francisco								5			5
	Na Cidade de S. Fozzi					5				1		4
	Na Villa de S. Miguel								5			3
	Na Villa de Tijucas grandes					2						2
	Na Villa de Itajaby					2						2
				1		5		1	2	22	1	47

Quartel da Forza Policial na Cidade de Desterra, a 26 de Fevereiro de 1866

Joaquim Dom.^o da Natividade
Ten.^{te} Comm.^{te}

ANEXO B.

Cópia. — N. 15. — Illm. e Exm. Sr. —Tendo a honra de passar ás mãos de V. Ex., com o incluso offeio do Collector de Loges de 8 do corrente sob n. 44, o que á este dirigio em data de 31 de Dezembro ultimo o Escrivão da respectiva collectoria, no Passa-Dous, Fernando Ignacio da Silveira, dando parte da reluctancia dos tropeiros no pagamento do imposto da passagem de seus animaes, e do procedimento audaz que tem tido para com os empregados d'aquella barreira. Procedimento que eu attribúo primeiro á pusilanimidade do Escrivão, de que já deo provas, quando Collector interino de palmas, e segundo ao pequeno numero de guardas que ali ha engajados para fazerem respeitar as determinações do governo obrigando os tropeiros ao pagamento do imposto estabelecido. Para este fim é mister que V. Ex. nas providencias que ora se dignar tomar inclua a do augmento dos guardas. O portador Modesto Baptista da Silva somente espera as ordens de V. Ex. para poder seguir sua viagem. — Deos Guarde a V. Ex. — Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 19 de Janeiro de 1866.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Digno Presidente desta Provincia. — Antonio Justiniano Esteves.

Conforme

Lui: Augusto Crespo.

Cópia.— Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, 15 de Janeiro de 1866.— Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao meu officio de 11 do corrente, e para complemento das informações exigidas por Aviso de V. Ex. de 20 de Dezembro do anno proximo passado, tenho a honra de submetter a sábia consideração de V. Ex. a inclusa relação da divida passiva d'esta provincia, e o mappa demonstrativo da receita e despeza orçadas e das effectivamente realisadas no quinquennio de 1860-1865, com o *deficit* que tem passado de um anno para outro.

A divida comparativamente crescida de que a provincia se vê sobrecarregada tem de forçosamente elevar-se com o decrescimento notavel produzido em sua renda, pela desmembração do territorio de Campos Novos; e o mal produzido n'este ultimo periodo financeiro pelo Decreto de 16 de Janeiro aggravou consideravelmente as suas já desfavoraveis circumstancias, augmentando o seu passivo, e reduzindo os meios de que dispunha para o poder remir.

N'uma provincia de poucos rendimentos e onde as fontes de receita são debeis e limitadas, uma divida como a actual só dentro de largo tempo, e mediante a observancia da mais severa economia, pode ser saldada.

Foi n'estas circumstancias difficeis que o Decreto de limites veio arrebatár a Santa Catharina um terço de sua receita ordinaria, tirando á provincia toda a esperanza de restaurar as suas compromettidas finanças, se não fôra a confiança que deposita na sabedoria do Governo Imperial, de quem espera reparação para a injustiça que lhe foi feita.—Deos Guarde á V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Marquez d'Olinda, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.— *Adolpho de Barros Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda.*

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

COPIA.—Palácio do Governo da Provincia de Santa Catharina, 11 de Janeiro de 1866.—Illm. e Exm. Sr.—Accuso a recepção do Aviso de V. Ex. de 20 de Dezembro do anno proximo passado, que só hoje me veio as mãos, tendo sido remettido para o Rio Grande do Sul na mala conduzida pelo *Gerente*.

Em cumprimento do que V. Ex. nelle exige, tenho a honra de juntos remetter a V. Ex. os cinco ultimos balanços da receita e despeza d'esta provincia, acompanhados de uma tabella demonstrativa da arrecadação do imposto do gado nas barreiras do municipio de Lages durante o referido quinquennio. Por esta tabella conhecerá V. Ex. a notavel diminuição que experimentou essa importante fonte de renda provincial nos ultimos trez annos; e conhecerá tambem que o que era, antes do Decreto de 16 de Janeiro passado, effeito da fraude dos tropeiros e boiadores, veio a ser, depois da existencia do Decreto, resultado de semethante acto do Governo, em proveito da Provincia do Paraná.

Remetto igualmente á V. Ex. os trechos dos relatorios d'estes mesmos annos, da repartição da Fazenda, que tem relação com o assumpto; e pela mala proxima completarei estes dados com o quadro da divida passiva da provincia.—Deos Guarde á V. Ex.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Marquez d'Olinda, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio.—*Adolpho de Borros Covalcanti de Albuquerque Lacerda.*

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

COPIA. — 3.ª Secção. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos Negocios do Imperio em 20 de Dezembro de 1865. — Illm. e Exm. Sr. — Para que o Governo Imperial possa providenciar, como V. Ex. solicita no seu officio n. 16 A de 20 de Novembro proximo findo, a respeito da diminuição, que essa Provincia está soffrendo nas suas rendas, cumpre que V. Ex. remetta quanto antes a este Ministerio os ultimos relatorios e balanços da receita e despeza da mesma Provincia. — Deos Guarde a V. Ex. — Marquez d'Olinda. — Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

CÓPIA.—Ilm. e Exm. Sr.— Dando cumprimento ao Aviso de V. Ex. de 21 do mez passado, corre-me o dever de informar a V. Ex. que o Decreto n. 3378 de 16 de Janeiro d'este anno, fixando provisoriamente os limites entre o Paraná e Santa Catharina, ainda não foi posto em execução em nenhuma das duas provincias.

Por parte da de Santa Catharina, não foram destituídos nem mandados retirar de Campos Novos os diversos funcionarios que exercião cargos de nomeação provincial n'aquella freguezia. Officiaes da Guarda Nacional, professores publicos, autoridades policiaes, &, tem permanecido ali em exercicio, continuando como d'antes a perceber vencimentos pelos cofres d'esta provincia os que servem empregos retribuidos.

Por parte da do Paraná, nem se fizeram nomeações para taes empregos e cargos, nem até hoje se ergueu a menor reclamação contra a conservação dos nomeados por esta presidencia, e existentes na sobredita Freguezia.

De tudo isto dão claro testemunho as informações juntas, que eu anteriormente havia mandado colher em Lages e Campos Novos.

Destas informações verá ainda V. Ex. que tudo quanto praticou esta presidencia, em relação aos novos limites provisórios do citado Decreto, foi retirar para a Cidade de Lages a Collectoria estabelecida no Passadous. Mas, se a provincia de Santa Catharina retirou a sua agencia fiscal do terreno transferido provisoriamente para a do Paraná, esta por sua vez, longe de estabelecer uma Collectoria no territorio que lhe ficava pertencendo, fez recuar ou supprimir as duas que funcionavão no Rio Negro e no Chapecó, achando-se esta ultima situada no proprio Campo de Palmas, objecto da primitiva contenda entre as duas provincias.

Trago este facto, que consta do incluso officio do Collector de Lages, para attestar a V. Ex. que o Paraná ainda até o presente não quiz exercer, nem de facto exercêo, acto algum de jurisdicção no territorio que lhe fôra mandado incorporar pelo Decreto de 16 de Janeiro.

Trago-o ainda, e principalmente, para fazer patente que do sobredito Decreto não resultou até hoje o menor beneficio real á provincia do Paraná, parecendo que esta, conscia do seu nenhum direito ao territorio annexado, escrupulisa estender a sua posse e jurisdicção até os limites orientaes de Campos Novos.

Como quer que seja, é infelizmente certo que o citado Decreto, não tendo produzido beneficio áquella Provincia, trouxe a esta grandes males, tanto mais custosos de reparar, quanto mais tardío vier o remedio pelo qual instantemente clamão as suas compromettidas finanças.

Perdendo a Freguezia de Campos Novos e com ella o imposto do gado que ali se arrecadava, imposto igual, e muitas vezes superior, á um terço de toda a renda, a provincia de Santa Catharina lucta presentemente com uma grave perturbação no seu orçamento, por effeito da consideravel redução da receita com que estava habituada a contar para occorrer a serviços imprescendiveis e a despezas creadas de muitos annos.

O Decreto de 16 de Janeiro, expedido quando pendia do corpo legislativo a solução d'esta debatida questão de limites, desmembrou da provincia de Santa Catharina uma parte do seu territorio, á respeito da qual a do Paraná nunca até então, nem ainda hoje, revellou pretensões. Campos, rios e povoados, que sempre pertencerão a esta provincia, fo-

rão d'ella desannexados e passarão a pertencer a uma provincia estranha, muito mais vasta do que Santa Catharina, porém menos povoada do que ella. Esses campos e povoados, mais proximos da Cidada do Deserto que da de Coritiba, nem sob esta relação terão a ganhar cousa alguma, antes tem tudo a perder, com a sua annexação ao Paraná.

Propondo-se, como se expressa no preambulo, a pôr termo as duvidas que se tinham suscitado sobre os verdadeiros limites da provincia do Paraná com a de Santa Catharina, e aos conflictos de jurisdicção que se havião dado entre as autoridades das duas provincias; o sobredito Decreto, permitta-me V. Ex. dizel-o, ainda mais confusa tornou a questão de limites, e creou novos germens e maiores elementos de conflicto, senão entre essas mesmas autoridades, ao menos entre os filhos e habitantes de uma e outra provincia.

A' este effeito contra producente da medida provisoria do governo, accresce ainda, Exm. Sr. a desnecessidade d'ella, na occasião de ser expedida, para o fim que a determinára.

Déra motivo á recentes conflictos a Lei d'Assembléa provincial de Santa Catharina creando uma nova Freguezia nos Campos de Palmas, e a Collectoria de Iguassú; mas, em presença da resistencia opposta pelas autoridades do Paraná ao estabelecimento da Collectoria, os presidentes das duas Provincias, entendendo-se entre si, resolverão que se sobr'estivesse n'esse acto, até decisão do Corpo Legislativo, a quem fôra affecta a questão.

O conflicto tinha, pois, cessado, e de certo não se renovaria mais; e ao Decreto de 16 de Janeiro, expedido depois d'aquelle accordo, ficou fallecendo, por consequente, desde sua origem, motivo e razão de ser.

Tendo de informar, como V. Ex. me ordenou sobre sua execução, julguei dever fazer a seu respeito estas ligeiras reflexões, afim de que o Governo Imperial, tomando em consideração os embaraços financeiros, com que se vê a braços esta provincia, e a inopportunidade com que foi expedido aquelle acto, todo de liberalidade para a Provincia do Paraná e de gravissimo prejuizo para a de Santa Catharina, proveja de remedio a tamanho mal, como em sua sabedoria julgar mais conveniente e acertado.— Deos Guarde á V. Ex.—Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina, 20 de Novembro de 1865.— Ilm. e Exm. Sr. Conselheiro Marquez d'Olinda, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.— *Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.*

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

COPIA.—3.ª secção.—Rio de Janeiro Ministerio dos Negocios do Imperio em 21 de Outubro de 1868.—Illm. e Exm. Sr.—Haja V. Ex. de informar se já se deu execução n'essa Provincia ao Decreto n. 3378 de 16 de Janeiro ultimo, que fixou provisoriamente os limites entre ella e a do Paraná.

No caso negativo V. Ex. não porá em execução o mesmo Decreto sem que para isso tenha recebido nova ordem.—Deos Guarde a V. Ex.—Marquez d'Olinda.—Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

Cópia.—No dia 22 do corrente, apresentou-se n'esta Collectoria, Francisco Caetano de Oliveira Couto e João Soares da Silva, com vinte oito animaes, e exigindo-lhe o imposto dos ditos animaes, responderão-me que nenhuma satisfação tinham a dar porque conheciam o terreno pertencente ao Paraná, e não a Santa Catharina, e que o Ministerio não era o competente para derogar um Decreto firmado pelo Monarcha. Evitando-lhe eu a passagem, passarão-me a insultar-me, e todos armados, e que tinham com que pôr a passagem franca, arrombando a cerca, e o Francisco Caetano mandou a seo escravo que tirasse o machado do cargueiro para effectuar o arrombamento, o referido escravo armou-se para tal fim, porem já outros forão sobre a cerca, e a puzerão no chão e vararão.

Logo em seguida, apresentou-se o tropeiro Antonio Collaço, João Moreira da Conceição, João Pedro e outro que se ignora o nome todos reunidos, para passarem sem pagar o imposto, e fazendo eu a mesma opposição, e como não podessem arrombar a cerca dirigirão insultos, e atravessarão os animaes no Passo do José Martins e os meterão pelo banhado por detraz das cercas e assim vararão. No dia 28 do mesmo apresentou Silverio Antonio d'Araujo, genro de Pedro Vieira, da Vaccaria, e o capitão Manoel da Cruz Xavier, fiz-lhe sentir o mesmo, as respostas as mesmas dos acima, e que mesmo não trazião dinheiro para o imposto que exigia, e que não podião parar com suas tropas, fiz-lhe vêr que senão tinham dinheiro, que com letras firmadas por elles e com fiador residente neste municipio, que tinham a passagem franca, a nada quizerão attender, e como lhe fosse vedada a passagem, avançarão as cercas e as derrubarão, e vararão com suas tropas; ora com os guardas que tinha fiz todos os esforços para os conter, porem não foi possível, com a força de que eu dispunha, e os tropeiros com grande numero de gente, pois reunião-se as tres e quatro tropas para melhor effectuar seus intentos.

No dia 27 passou escoteiro nesta Collectoria o major Domingos Ferreira Pinto, e declarou-me que em Fevereiro vinha puxar uma tropa que tinha nos campos novos, e que a havia de passar sem pagar, porque conhecia ser um absurdo o Aviso do Ministerio, e o mesmo Cruz Xavier tambem tem no mesmo mez de vir aos campos novos puxar outra tropa, e que o mesmo ha de fazer, assim a vista da arrogancia dos tropeiros, espero V. S. leve o occorrido a S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia, para que se digne dar as providencias que julgar necessarias, pois os tropeiros firmão-se que em quanto a Assembléa não decidir os limites de Santa Catharina, que a Provincia não tem direito a collocar uma Collectoria em terrenos pertencentes ao Paraná. A vista do quanto acima lhe exponho e para repellir a audacia dos tropeiros, só com as ordens expressas, e mandado de se poder fazer fogo e prender-se os que desobedecerem, e para isso só com grande força, ao menos até que os tropeiros entrem no conhecimento de seus deveres. Em quanto a totalidade dos animaes com que vararão os tropeiros, não é possível saber-se, por se não poder contar. E' o quanto tenho a levar ao seo conhecimento. Deos Guarde á V. S.— Collectoria de Rendas Provincias de Lages, no Passa-Dous 31 de Dezembro de 1865.— Illm. Sr. João Xavier Neves. D. Collector das Rendas Provincias de Lages. O Escrivão, Fernando Ignacio da Silveira.

Conforme—Luiz Augusto Crespo.

Copia. — N. 44. — Illm. Sr. — Chegando eu d'essa Capital no dia 8 de Dezembro proximo findo na Cidade de Lages, e apparecendo-me no dia seguinte uma inflamação nos escrotos, devido á violenta viagem que fiz, não me foi possível seguir de prompto para esta Collectoria, mas sim fiz seguir o meu Escrivão, transmittindo-lhe as ordens, tanto de V. S. como de S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia para que lhe desse a devida execução, e chegando o mesmo Escrivão a esta Collectoria, derão-se casos como verá V. S. pelo officio junto, o que levo tudo ao conhecimento de V. S. para que levando ao conhecimento de S. Ex. o Snr. Presidente da Provincia, me mande suas ordens, e me oriente de que maneira me devo portar em semelhantes casos, pois que tropeiros de pequenas pontas de animaes depois que eu aqui cheguei tambem tem querido portarem-se da mesma maneira, mais tenho me portado de maneira por meio de força, que esses não tem varado sem que tenham pago os impostos. A força de oito guardas é pouco, faz-se assim pouco respeitada a Collectoria, por isso requisito a V. S. o engajamento de mais força até que os tropeiros desenganem-se, pois que do contrario sere-mos enchovalhados, como até aqui.

Deixo de remetter o balancete do mez passado, porque tem-se pagamentos a fazer na Cidade de Lages, e logo que se effectue, e chegue dessa Capital o guarda portador deste seguirei a ir prestar as contas do quartel findo, o que não o faço já primeiro por me achar ainda incommodado. Segundo por não se ter effectuado os pagamentos. Terceiro porque conheço não dever sahir d'aqui, sem que chegue o guarda, com a resposta do presente officio, para saber a maneira, porque me deva regular. — Deus Guarde a V. S. — Collectoria de Rendas Provinciaes, da Cidade de Lages, no Passa-Dous, 8 de Janeiro de 1866. — Illm. Snr. Antonio Justiniano Esteves, Dignissimo Director Geral da Fazenda Provincial. — O Collector João Xavier Neves.

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

Cópia.—N. 161.—Palacio do Governo da Provincia de Santa Catharina em 22 de Janeiro de 1866.—Pelo seu officio n. 18 de 19 do corrente e mais papeis que o acompanhãrão, fiquel inteirado da reluctancia dos tropeiros que transitão pelo—Passa Dous—em submetterem ao pagamento do imposto do gado ; e do mais que communicão os agentes d'aquella collectoria. Para fazer cessar essa recalcitrancia e compellir os tropeiros ao pagamento do imposto devido , tenho nesta data officiado ao tenente-coronel-commandante do 4.º corpo de cavallaria de Lages, ordenando-lhe que faça destacar para o Passa Dous, dez guardas do corpo do seu commando , que irãõ ficar alli á disposiçãõ do collector , afim de lhe prestarem o auxilio de força de que possa carecer para se fazer respeitar. Previno a Vmc. que esses guardas terãõ de ser rendidos mensalmente, e perceberãõ pelos cofres provinciaes os vencimentos de companhia. Cumpre que Vmc. recommende ao collector, toda a firmeza e energia, a pãr da conveniente moderaçãõ e prudencia , no empenho de convencer os tropeiros da obrigaçãõ de pagarem o imposto que a provincia d'elles pretende cobrar , e ao qual não se podem sorrar do modo por que o tem feito sem commetterem crime , e outro sim lhe determine que contra os que lhe desobedecerem dê immediatamente parte official e circumstanciada á autoridade policial que mais proxima lhe ficar, para proceder á respeito d'elles nos termos da lei , começando por assim praticar com os individuos de que fazem mençãõ os officios que vierãõ juntos ao de vmc. , e que agora lhe devolve. Deos Guarde á vmc.—*Adolpho de Barros Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda.* Sr. Director Geral da Fazenda Provincial.

Conforme

Luiz Augusto Crespo,

1866. — 3.^a secção. — Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio em 28 de Janeiro de 1866. — Illm. e Exm. Sr. — Accusando a recepção do officio de 20 de Novembro ultimo, em que V. Ex. expõe os inconvenientes que devem resultar da execução do Decreto de 16 de Janeiro do anno passado, pelo qual forão fixados os limites provisorios d'essa provincia com a do Paraná, declaro-lhe que em occasião opportuna o Governo Imperial tomará na dvida consideração o que V. Ex. representa. — Deos Guarde á V. Ex. — Marquez d' Olinda. — Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

ANNEXO C.

Quadro da progressão e actualidade do livro de contabilidade da Bibliotheca da Provincia de Santa Catharina em 15 de Janeiro de 1866.

Tempo	Livros de contabilidade		Linguagem de Contas			Linguagem de Contas	Linguagem de Contas	Linguagem de Contas				Linguagem de Contas	
	de Contas de Contas	de Contas de Contas	Francês	Portuguez	Ital.			Indicando	Indicando	Indicando	Indicando		Indicando
Jan. de 1866	20	2	63	63									19
Febr. de 1866	12	4	92	92									17
Março de 1866	2	6	104	104									16
Abril de 1866	7	15	119	119									16
Mai de 1866	11	2	127	127									17
Junho de 1866	12	2	139	139									18
Julho de 1866	6	4	145	145									18
Agosto de 1866	40	2	185	187									18
Set. de 1866	58	3	243	246									17
Out. de 1866	15	2	258	260									17
Nov. de 1866	55	2	313	315									17
Dez. de 1866	59	17	372	421									19
Total	372	64	411	499	2	0	22	20	50	17	110	293	

Resumo da

Sciencias physicas e mathematicas 8

Historia 26

Bellas Letras

1477

1493

Bibliotheca Publica da Provincia de Santa Catharina em 15 de Janeiro de 1866. Seu ju. de Honor. Ribeiro de Almeida.

Bibliothecarius da Bibliotheca Publica Provincial

Conferme

Luiz Augusti Crespi

ANNEXO D.

Illm. e Exm. Sr.

Satisfazendo a determinação de V. Ex. exarada no officio de 17 de Outubro do anno proximo passado, a esta commissão dirigido, remettemos á V. Ex. o presente relatorio acompanhado do balanço de receita e despeza e o mappa do movimento do hospital desta cidade.

Pelo balanço de receita e despeza reconhecerá V. Ex. o saldo que ha a favor do hospital da quantia de reis 2:126:135.

Em quanto ao mappa do movimento do mesmo hospital, fica demonstrado, que este anno entrarão 48 enfermos; destes 39 sahirão curados, 4 fallecerão e 3 ficão em tratamento, porem, do numero dos fallecidos, 3 erão maiores de 60 annos.

Exm. Sr. a commissão no relatorio de 1863, dirigido á um dos dignos antecessores de V. Ex., pediu alguma providencia acerca da subvenção concedida a este hospital pelo § 7.º do artigo 3.º da lei provincial n. 392 de 3 de Abril de 1855, que creou o mesmo hospital, em razão da ultima quantia que, por essa verba recebeu-se, ser do exercicio de 1860 a 1861.

Constando á commissão que em virtude do § 10 do artigo 2.º da lei n. 521 de 2 de Maio de 1862. foi-lhe concedido a quantia de reis 500: vem submissa e respeitosa mente implorar á V. Ex. alguma medida para poder recebê-la; tambem supplica á V. Ex. a graça de solicitar da digna Assembléa Provincial, que não deixe este pio estabelecimento ficar em olvido com a quantia a que tem direito, todos os annos, pela lei da sua criação, porque este hospital luta com grandes difficuldades para conservar-se aberto como já se tem demonstrado, em consequencia da sua mediocre receita não chegar para fazer face a despeza quotidiana que com elle se faz.

Exm. Sr. se a commissão apresenta um saldo mais vultado, como demonstra pelo seu balanço, é devido a ter este hospital estado no anno de 1864, 10 mezes fechado; senão fosse isso, o seu saldo seria diminuto, ou talvez nenhum, como já aconteceu á pouco tempo, que se vio privado de exercer suas funcções caridozas.

Se este hospital pudesse obter a emissão de mais algumas apolices, seria isso muito conveniente, porem a commissão conscia do zelo e actividade de V. Ex. espera alguma medida de melhoramento para este digno estabelecimento, unico asylo que temos n'esta Cidade, onde os infelizes desvalidos podem encontrar algum lenitivo ás suas dores.

A commissão finalmente, pede a V. Ex. desculpa. não só do seu mal elaborado trabalho, como tambem por alguma demora que teve em remettel-o.

Deos Guarde á V. Ex.

Laguna, 22 de Janeiro de 1866.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Dignissimo Presidente da Provincia.

Provedor
Antonio Joaquim Teixeira.

O Secretario
Luiz Augusto Werner.

AS COMMISSÕES DE SAUDE PUBLICA E ORÇAMENTO.

Illm. e Exm. Snr.

Em cumprimento ao officio de V. Ex. datado de 14 de Novembro do anno proximo findo, passamos a informar a V. Ex. que o Hospital de Caridade desta cidade, possui na rua de S. Bento, um terreno com cincoenta e uma braças de frente, com fundo até as vertentes do morro, dentro do qual se acha edificada a casa do Hospital, que tem trinta e oito palmos de frente e quarenta e sete de fundo, constando o seu repartimento de duas salas, duas alcovas, uma pequena varanda e uma cozinha. Esta casa e terrenos serão comprados a diversos pela quantia de 640\$520 reis. A casa é edificada sobre pilares e alicerces de pedra e cal, sendo suas paredes de pau a pique, as quaes estão damnificadas ameaçando por isso o desabamento. Possui o Hospital seis camas de madeira da terra, e os mais arranjos em pequena escala pertencente ao trafico da casa. Forão tratados durante o anno findo os enfermos constante do documento sob n. 1. Pelo documento n. 2. Vê-se que a receita do anno findo foi da quantia de 3:806\$557 reis e a despeza da quantia de 511\$383 reis, resultando por tanto um saldo da quantia de 3:295\$174 reis, cujo saldo vae ser applicado na compra da casa de sobrado e terrenos contiguos sitos na rua da Fonte dos Frados d'esta cidade, pertencente a Manoel Alves da Silva, com quem temos contractado pela quantia de 2:500\$000 reis, visto ja termos do Governo Imperial authorização para isto. A casa que nos serve de Hospital para nada serve, já porque se acha bastante arruinada, como tambem pelo acanhamento não offerecendo commodo algum, e mesmo pela má localidade em que se acha.

Em 25 de Setembro de 1859 deu-se principio a organização da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia n'esta cidade e em vista da Lei Provincial n. 117 de 23 de Abril de 1839 competiu a ella a Administração do Hospital, foi requerida a essa Presidencia e bem assim ao Dr. Juiz de Direito em correção, para ser entregue aos empregados da Ordem, o que a ella pertencesse, ficando d'essa epoca em diante a cargo desta corporação.

E' quanto podemos informar a V. Ex.

Deos Guarde a V. Ex.

S. Francisco 2 de Janeiro de 1866.

Illm. e Exm. Snr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda, Dignissimo Presidente da Provincia de Santa Catharina.

O Irmão Ministro, Francisco Mathias de Camara.

O Irmão Secretario Gustavo Luiz Lebore.

O Irmão Thesoureiro Salvador Antonio Alves Maia.

O Procurador Geral Francisco da Costa Pereira.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Ex. com data de 13 de Novembro do anno proximo findo, em que me determina de remetter até 15 do corrente uma exposição do estado do estabelecimento ao meu cargo, como tem sido do costume.

Dando o cumprimento devido, tenho a honra de informar a V. Ex. que durante o anno proximo findo nada occorreo no estabelecimento, de grande consequencia, a excepção do rompimento do reservador e cano que conduz a agua das Caldas para os banheiros, e a esse respeito julgo que V. Ex. está plenamente informado, e como o engenheiro o Sr. Theodoro Todeschine é incumbido por V. Ex. de dirigir a se fazerem os reparos de que necessita este estabelecimento, por cuja razão sei que em mim seria atrevimento a esse respeito, dizer mais nada, todavia julgo ser do meu dever informar a V. Ex. que até esta data nada se tem feito de mão de obra para taes reparos, e unicamente 4.000 tijolos que se fizerão no recinto deste estabelecimento e penso que nada mais falta de materiaes para esse fim em razão do Sr. engenheiro ter já mandado para aqui a cal, semente e taboado preciso; portanto deve se esperar que não haverá grande demora á dar-se principio a se fazerem os reparos precisos, para que a agua das Caldas não falte por mais tempo digo para os banheiros; e tenho a ponderar a V. Ex. que o publico muito tem seutido de estar a estação mais propria para se fazer uso das Caldas já tão adiantado.

Durante o anno proximo findo fizérão-se alguus reparos, tanto de carpinteiros (em differentes lugares da casa e casas adjacentes) como de outras profissões, e ser-me preciso economisar o mais possivel a diminuta quantia de 300\$000 reis orçada para servente, luzes, utencilios e aceio do estabelecimento; e quando V. Ex. me ordenou de esforçar-me com os arranjos no estabelecimento no evento de S. M. Imperial resolver-se a fazer a sua visita as Caldas; por cujo motivo me foi preciso fazer muitos serviços á cima dos meus deveres principalmente o de pintar, por não haver neste lugar ermo operarios, e assim evitar maiores despezas para o que não estava authorisado, não obstante isso, posso asseverar a V. Ex. de estar o estabelecimento no melhor estado possivel de acceio menos o corredor e quartos dos banheiros, que deverão ser incluídos nos novos reparos, o que sem duvida o Sr. Engenheiro Todeschine não omitirá.

O estabelecimento actualmente está mal servido com o servente em razão de não haver quem queira snjeitar-se a ganhar o salario orçado de 15\$000 reis mensaes, para estar sujeitos as regras da casa, e penso que por menos de 640 rs. diarios, não se poderá esperar que haja quem queira servir por meios.

Para conservação dos caixilhos das vidraças, todos precizão de serem novamente pintado; ao menos as da parte externa do edificio, em consequencia de estarem expostos ao rigor do tempo, e ter ja alguns soffrido ruina e os vidros todos quebrado.

O passadiço coberto que communica com a cosinha, acha-se em bem máo estado, e precizar serem as paredes novamente construídas, e penso que melhor será de bom taboado; e com duas mãos de tinta de oleo, durará muitos annos por estarem debaixo do mesmo coberto; porem a esse respeito V. Ex. ordenará como bem julgar.

São precisos telhas para retelhar as casas adjacentes ao estabeleci-

mento, em consequencia de so terem , quebrado grande numero, motivado de finações de vento por differentes vezes durante o anno proximo findo, e para esse fim, e ter algumas reservadas de na eventualidade do vento causar novos estragos, penso que 800 telhas serão bastantes.

E' meu urgente fazerem-se com a brevidade possivel, os caixilhos para janellas que estão aroinadas, e haver para as mesmas, os vidros precisos.

Tomo a liberdade de dizer a V. Ex. que julgo não ser possivel, com menos de 400\$000 rs. fazerem-se os reparos supra indicados.

Incluso envio a V. Ex. o mappa do movimento dos enfermos durante o anno proximo findo, como tem sido de costume.

Hospital das Caldas da Imperatriz em 13 de Janeiro de 1866.

Deos Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, Dignissimo Presidente desta Provincia.

Luiz Gonzaga Mayer.

Administrador do mesmo Hospital.

*Balanco da receita e despesa do Hospital de São Francisco de Assis desta Cidade da Laguna.
a contar de 1° de Janeiro ao ultimo de Dezembro de 1865*

<i>Receita</i>		<i>Despesa</i>	
<i>Saldo existente de anno de 1864</i>	<i>2.278\$ 893</i>	<i>Dietas, raçãoes para os doentes e diversos objectos para uso de Hospital</i>	<i>771\$ 925</i>
<i>Foro das Aplices até Junho de 1865</i>	<i>516\$ 000</i>	<i>12 mezes de aluguel da casa em que funciona o Hospital a 10\$ 000 reis</i>	<i>120\$ 000</i>
<i>Taxa sobre marinheiros e contribuição lucragem arrecadadas até Dezembro de 1865</i>	<i>898\$ 590</i>	<i>Medicamentos para os doentes</i>	<i>270\$ 615</i>
<i>Contribuição dos liquidos arrecadados</i>	<i>46\$ 550</i>	<i>Salario ao Medico a 50\$ 000 reis</i>	<i>500\$ 000</i>
<i>Prêmio de Dinheiro que se fez a render</i>	<i>207\$ 742</i>	<i>Idem ao Enfermeiro, até Abril a 20\$ 000 reis e de Abril a Dezembro a 24\$ 000 reis</i>	<i>272\$ 000</i>
<i>Donativo de subsidio dos dois Deputados</i>	<i>517\$ 000</i>	<i>Idem ao Enfermeiro a 15\$ 000 reis</i>	<i>180\$ 000</i>
		<i>Cinco mezes de aluguel a um servente para o service do Hospital a 15\$ 000 reis</i>	<i>165\$ 000</i>
			<i>2.159\$ 540</i>
		<i>Saldo a favor de Hospital</i>	<i>2.126\$ 155</i>
	<i>4.265\$ 612</i>		<i>4.265\$ 612</i>

O Provedor Antonio Joaquim Teixeira O Secretario Luiz Augusto Werner

*Conferme
Luiz Augusto Crespo*

Balanco da Receita e Despesa do Imperial Hospital de Caridade desta Cidade, durante o anno de 1865

Receita					Despesa				
Impenhada da subvenção da provincial	585	433	1		Impenhada das dietas, racionaes e phis. enfermaria	958	157	6	
" da subvenção dos Hospitais	585	433	1		despendida em remedios	252	9	510	
" da Taxa sobre murrinhões	189	460	0		de ordenado de medicos	900	0	000	
" de Fidejussão	87	37	9		" idem aos enfermeiros	710	4	660	
" " contribuição sobre liquido	192	55	5		" " em serventes	755	1	500	
" dos jizes dos Medicos provinciaes	216	0	0		" " com roupa p. osophias do Hospital	655	2	250	
" de Allegações de curas	146	7	75		" " com enfermos externos	155	5	600	
" de aluguel da casa dos lazaretos	145	0	0		" " com lavagem de roupa	62	1	240	
" de aluguel da cadaverinha	25	0	0		" " com nuidezias	200	4	400	
" de indemnisação de curativos	695	1	040		" " com sangrias	78	5	320	
" de diversos esmolas	120	0	000		" " com exco. da dos Hospitais	26	0	600	
" de esmola deixada em verbo testament. ^o	166	0	000		" " com taxa de escravos	36	0	000	
" arrecadada da cuizinha do Hospital	44	2	40		" " com pequenas concertos	86	1	740	
" de esmola dada por S. Ildeu de S. Luiz de S. C. de S.	96	0	000		" " com repare. da casa cida	70	5	560	
" porque foi remedi. o serviço de posta. Maria	260	0	000		o rou. de Livramento	71	2	200	
				16.545	470				
				250	165				
Saldo que passara em 31 de Dezembro de 1864									15.667
									496
									878
									157
									16.545
									635

Consistorio da Irmandade de Senhor Jesus dos Passos na Cidade de Deserto y de Janeiro de 1866 - O. Thesoureiro
 Amestrucc Silveira de Souza. O Secretario Eliseu Antunes Telanqueira.
Confessario
 Luiz Auguste Crespo

*Balanco da Receita e Despesa da Irmandade de Senhor Jesus dos Passos da Cidade de
Lisboa, durante o anno de 1865*

<i>Receita</i>				<i>Despesa</i>		
<i>Importancia arrecadada de conta da beta</i>		<i>411 629</i>		<i>Importancia dispendida com a</i>		
<i>Idem idem de annuos</i>		<i>36 698</i>		<i>armacao da Igreja</i>	<i>188 680</i>	
<i>" " de diversos smetas</i>		<i>588 679</i>		<i>Idem com as gestões</i>	<i>156 698</i>	
<i>" " de cera vendida</i>	<i>1:230</i>	<i>694</i>		<i>" com aluguel de terras</i>	<i>16 650</i>	
<i>" " das caixas</i>	<i>259</i>	<i>634</i>		<i>" com annos</i>	<i>15 636</i>	
<i>" " do Tabado de Passos</i>	<i>597</i>	<i>650</i>		<i>" com compra de taboas</i>	<i>110 658</i>	
			<i>2:915</i>	<i>" com o expediente</i>	<i>2 666</i>	
			<i>6770</i>	<i>" com a compra de terras</i>	<i>192 665</i>	
						<i>792 673</i>
<i>Saldo que passou em 31 de Dezembro de 1864</i>			<i>623 670</i>	<i>Saldo existente em 31 de Dezembro de 1865</i>		<i>2:919 652</i>
			<i>3738 660</i>			<i>2:70 660</i>

*Consistorio da Irmandade de Senhor Jesus dos Passos na Cidade de Lisboa a 10 de Janeiro de 1866. - Theonicio
Araújo Silveira de Souza - O Secretario Elias Antunes Botelho*

*Comprou
Luiz Augusto Crespo*

Relação dos enfermos tratados no hospital das Cidades da Imperatriz desde o 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de 1865

Estado dos Enfermos	Enfermidades								
	Chancrismo	Escorbuto	Dores sciaticas	Parulxica parcial	Polmonaria	Tuberculose de Mares	Exanthematico de escorbuto	Exanthematico	Total
Suaveza bons	7	2							
Idem com malheores	8	2				2	1		
Idem no mesmo estado		1	1	1	1			1	
Existem em tratamento	1	1							
Summa dos Entrados	16	6	1	1	1	2	1	1	29

13
 Além dos enfermos acima mencionados, que comparem apresentados, utilisaram-se dos banhos aquecidos seus, e quasi diariamente estão chegando indigentes para se tratarem.

Movimento do Hospital de São Francisco de Assis da Cidade da Laguna, de 1^o de Janeiro ao ultimo de Dezembro de 1865

Enfermos	Nac ^{os}		Estrang ^{os}		Escusos		Total
	Masc ^{os} no	Fem ^{as} no	Masc ^{os} no	Fem ^{as} no	Masc ^{os} no	Fem ^{as} no	
Embrazas	22	14	10		2		48
Tuberculo curados	18	12	7		2		39
Fallexorno	1	1	2				4
Ficac em tratamento	5	1	1				5

Cidade da Laguna, em 31 de Dezembro de 1865

(Sici^o)

Luiz Augusto Werner

Movimentos do Hospital de Caridade da Cidade de Rio de Janeiro
 Francisco a cargo do Tenente Coronel Ordem Ferreira de São Francisco da
 Penitencia durante o anno de 1865

Anno	Casos em tratamento no Hospital	Entrada					Sahirão					Falecimento				
		Nac ^{os}		Estran- geiros			Nac ^{os}		Estran- geiros			Nac ^{os}		Estran- geiros		
		Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Total
1865	1	7	1	2	10	6	1	2	-	9	-	-	-	-	-	-

São Francisco 2 de Janeiro de 1866

O Assinante Secretario
 Gustavo Luiz Lebon

Relatório do movimento dos Exportos em criação a cargo do Imperial Hospital de Caridade desta Cidade durante o anno de 1865

Existencia em criação no fim de agosto de 1864			Entradas			Saídas			Existencia em criação no fim de anno de 1865		
Masculino	Feminino	Total	Masc "	Fem "	Total	Masc "	Fem "	Total	Masc "	Fem "	Total
52	32	84	5	8	11	2	2	4	55	38	93

Consistorio da Irmandade de Senhor Jesus dos Passos na Cidade de Districto 4 de Junho de 1866

O Secretario

Elias Antonio Pelunguiera

*Mapa do movimento de Imperial Hospital de Caridade
desta Cidade de Desterro durante o anno de 1865*

Existencia no fim de anno de 1864		Entradas		Saídas		Fallecidos		Ficaram em tratamento no fim de anno de 1865	
N.ºs	Estang.ºs	N.ºs	Estang.ºs	N.ºs	Estang.ºs	N.ºs	Estang.ºs	N.ºs	Estang.ºs
14									
10									
11									
3									
1									
32									
116									
110									
109									
24									
11									
10									
344									
220									
11									
94									
21									
10									
9									
432									
50									
31									
13									
6									
1									
101									
50									
13									
20									
1									
1									
67									

*Consistorio da Sociedade de Socorro Jesus dos Paes na Cidade de Desterro 9 de
Janeiro de 1866*

C. Secretario

Elizeu Sabino Silveira

ANNEXO E.

Cultura da Colônia Nacional, Anglino

Quantidade das plantas	Em 1864	Em 1865	Diferença	
			p. ^o mais	p. ^o menos
	Atosquat ^{ta}	Atosquat ^{ta}	Atosquat ^{ta}	...
Algodões	502984	5656440	1347456	—
Milho	114352	117876	119421	—
Frijol	—	—	—	—
Batatas	7546,12	114768	4286758	—
Algodão	711964	426888	55569,16	—
Frijol	7668,48	22122	1741552	—
Canha	29527	17124	11775,0	—
Café	968	2253	—	—
Leite	272970	7261	455124	—
Arroz	4675,44	19844	1510156	—
Faveis	1514,44	21731	998556	—
Amendoim	2764	1452	—	1452 ^{na}
Castor	566572	467544	161172	—
Terras para plantar	394944	533960	—	66984 ^{na}
	2241244,28	5806998,8	2757654,52	62436 ^{na}

Secretaria do Governo da Província de Santa Catharina em 25 de Fevereiro de 1866

Conforme
Luiz Augusto Crespo

Movimento da população da Colônia Nacional Angelina

No fim de 1864 existião	368	Almas
Nascimentos durante o anno de 1865	18	"
Entradas	195	591
Deixarão a Colônia em 1865	7	
Fallecerão	8	15
Total das almas que existem em fim de 1865		506

Secretaria de Governo da Provincia de Santa Catharina em 28 de Fevereiro de 1866

Conforme
Luiz Augusto Cezar

Importação de generos da Colônia Nacional Angelina, em 1865, comparata com a de anno anterior

Qualidade de generos	Em 1864	Em 1865	Differenças	
			Para mais	Para men.
Farinha de mandioca ⁴	671	1025 ³ / ₄	354 ³ / ₄	
Carne secca ^a	184 ¹ / ₂	485	298 ¹ / ₂	
Rezes de corte ^{peças}	50	78	28	
Asucar ^{caixas}	285	308 ¹ / ₂	23 ¹ / ₂	
Café ^{caixas}	100 ¹ / ₂	181	80 ¹ / ₂	
Sal ^{algar.}	37 ³ / ₄	43	5 ¹ / ₄	
Tabaco ^{caixas}	23 ⁵ / ₁₆	28 ¹¹ / ₁₆	5 ³ / ₁₆	
Fumo em rolo	14 ³ / ₃₂	9 ¹ / ₂		5 ¹ / ₁₆
Vellas ^{caixas}	1	2	1	
Aguardente ^{med.}	16	37	21	
Areite para luz	58	18		40
Fevre secco ^{peças}		550	550	
Fazendas mudadas por ¹¹⁷⁷⁴⁰⁰ _{reais}		17407300 _{reais}	2561540 _{reais}	

Secretario de Governo da Provincia de Santa Catharina em 28 de Fevereiro de 1866

Conforme
Luiz Augusto Cezar

*Mapa da população da Colônia, Nacional
- Lygia de ano de 1865*

Homens					Mulheres					Total da população		
Casados	Viúvos	Solteiros	Solteiros		Total dos homens	Casados	Viúvas	Solteiras	Solteiras			
			Menores de 14 annos	Maiores de 14 annos					Menores de 14 annos		Maiores de 14 annos	
			71	116					56		95	
116	5	181			296	41	4	151			216	506

*Secretaria de Governo da Provincia de Santa Catharina,
em 28 de Fevereiro de 1866*

*Conferme
Luiz Augusto Crespo.*

*Exportação dos productos da Colônia Nacional
Angelica em 1865 com a differença de anno anterior*

Qualidade de queros	Em 1864	Em 1865	Differença	
			Para mais	Para menos
Milho algr ^o	835 1/2	942	156 1/2	
Feijão	91 1/2	97 1/2	6	
Batatas	79	135	56	
Cera matta arb	6 1/2	18	11 1/2	
Tumo em rolo	2 1/2			2 1/2
Manteiga	20	46	26	
Gallinhas	336	902	546	
Ovos	3300	2790		2710
Salsa de milho p ^o capacos por arro	156000	167500	11500	
Arroz algr ^o	14			14
Arroz branco	14	14 1/2	1/2	
Amullas de cedro	33	22		11
Cardeas de umbre	150	132		24

*Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina
em 28 de Fevereiro de 1866*

*Com firme
Luiz Augusto Crespo*

*Produção colhida durante o anno de 1865 na Colônia Nacional
Angelica com a differença de anno anterior*

Qualidade de Productos	Em 1864	Em 1865	Differença	
			Para mais	Para menos
Farinha de mandioca algr ^o	564	897 1/2	333	
Milho em moço	2035	1128		355
Feijão algr ^o	382 1/2	422 1/2	40	
Batatas	520	456 1/2		136 1/2
Arroz	49	4		45
Tumo em rolo	16	7		9
Cera matta	25 1/2	43	17 1/2	
Trigo algr ^o	2 1/2	8 1/2	6	
Milho rostros	18	22	4	
Amendoim algr ^o	5			5
Algodão	33	1 1/2		1 1/2
Linho		1 1/2		1 1/2

*Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina
em 28 de Fevereiro de 1866*

*Com firme
Luiz Augusto Crespo*

ANNEXO F.

Mapa dos escolas e seus alumnos de instrucção primaria do Municipio do Capital da Provincia de Santa Catharina no anno de 1865

Escolas publicas	Alumnos das escolas publicas e seu numero e approvaçao que tiveram nos exames												Escolas particu- lares	Alumnos das escolas particulares isto e seu numero e approvaçao que tiveram nos exames												Alumnos que se matricularem no anno
	Matricu- lados		Differença entre o anno de 1864				Approvaçao que tiveram				Matricu- lados			Differença entre o anno de 1864				Approvaçao que tiveram								
	1º		1º mais		1º menos		1ª classe		2ª classe		3ª classe			1º		1º mais		1º menos		1ª classe		2ª classe				
	do sexo masc	do sexo fem	do sexo masc	do sexo fem	do sexo masc	do sexo fem	do sexo masc	do sexo fem	do sexo masc	do sexo fem	do sexo masc	do sexo fem		do sexo masc	do sexo fem	do sexo masc	do sexo fem	do sexo masc	do sexo fem	do sexo masc	do sexo fem	do sexo masc	do sexo fem			
Capital 1ª Escola 2ª Escola	1	1	65	66			5	12	1	2	4	3	3	155	77	3										
S. S. Trinitade e seu	1	1	57	72			23	32			4	4														
Arreal de Itacorubi	1	1	46	24			2	4			4	5	3													
S. S. das Necessidades e seu	1	1	42	7							1															
Arreal da Vitoria de La Cruz	1	1	46	21			15	1																		
S. Francisco de Paula de S. Maria Veloso	1	1	32				3					6														
S. S. Baptista do Rio Formoso	1	1	27				7							22	21											
S. S. da Conceição da Lagoa e seu	1	1	27				15																			
Arreal do Rio Tenorio	1	1					26																			
S. Barbara da Lagoa de Itacorubi	1	1	29				4																			
Summa	11	4	404	153	45	31	67	12	2	5	31	17	3	4	4	157	95	6	3							

Proclamação do Governador da Provincia de Santa Catharina em 23 de Fevereiro de 1866

Luiz Augusto de Góes

Mapa das escolas e seus alumnos de instrucção primaria de Municipio de S. José da Provincia de Santa Catharina no anno de 1865

Freguezias e Arrayaes	Escolas publicas		Alumnos das escolas publicas, e seu numero e approvação que tiverão nos exames												Escolas particulares		Alumnos das escolas particulares, este e, seu numero e approvação que tiverão nos exames																				
	De sexo masculino	De sexo feminino	Matriculados		Differença sobre o anno de 1864				Approvaçõ que tiverão				Observações	De sexo masculino	De sexo feminino	Matriculados		Differença sobre o anno de 1864				Approvaçõ que tiverão				Sao comparecção aos exames											
			De sexo masc no	De sexo fem no	p.º mais	p.º menos	em 1.ª Classe		em 2.ª Classe		De sexo masc no	De sexo fem no				p.º mais	p.º menos	em 1.ª Classe		em 2.ª Classe																	
							De sexo masc no	De sexo fem no	De sexo masc no	De sexo fem no								De sexo masc no	De sexo fem no	De sexo masc no	De sexo fem no																
Cid. de S. José e seu Ter.	1	1	57	17		5	11		5		1		2																								
Arraial do Estreito	1						28				3																										
S. Pedro d. Alcantara	1	1	27								19																										
Sto Amaro de Cubatão	1	1	36	19	50				6	3		6	5																								
S. L. de Rosario da Graça	1		26			11																															
S. Joaz de Garopaba	1		22			22																															
Somma	6	3	162	50	77	5	39	25	8		10	5																									

Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1866

Relação das escolas e seus alumnos de instrucção primaria do Municipio de São Miguel da Província de Santa Catharina no anno de 1865

Frequencias e Arrogas	Escolas publicas		Alumnos das escolas publicas e seu numero e approvaçao que tiveram nos exames										Escolas particulares	Alumnos das escolas particulares isto é sem numero e approvaçao que tiveram nos exames																							
	De sexo masculino	De sexo feminino	Matri- culados	Differença sobre o anno de 1864				Approvaçao que tiveram				Absentes		De sexo masculino	De sexo feminino	Matri- culados	Differença sobre o anno de 1864				Approvaçao que tiveram																
				1. ^a mais	1. ^a menos	1. ^a Classe		2. ^a Classe		1. ^a mais	1. ^a menos						1. ^a Classe		2. ^a Classe																		
	De sexo masc. 1. ^a mais 1. ^a menos	De sexo fem. 1. ^a mais 1. ^a menos	De sexo masc. De sexo fem. De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.		De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.																		
Villa de São Miguel, seus Arrogas	1	1	16	20	6					5					1		15			15																	
Das Lanchas	1		15		5								Tiqu																								
Do Tijoguita	1		27		27																																
Do Pequape	1		15		32																																
Totum	4	1	69	20	68					5			1	1	15					15																	

Secretaria do Governo da Província de Santa Catharina, em 24 de Fevereiro de 1866

Mapa das escolas e seus alumnos de instrucção primaria do Municipio da Laguna da Provincia de Santa Catharina no anno de 1865

Frequencias e Arraques	Escolas publicas		Alumnos das escolas publicas, e seu numero e approvação que tiverão nos exames												Escola particular	Alumnos das escolas particulares este e seu numero e approvação que tiverão nos exames																																									
	De sexo masculino	Do sexo feminino	Matriculas		Differença sobre o anno de 1864				Approvação que tiverão				De sexo masculino	Do sexo feminino		Matriculas		Differença sobre o anno de 1864				Approvação que tiverão				Não comparecerão aos exames																															
			mas no	fem no	mas no	fem no	mas no	fem no	mas no	fem no	mas no	fem no				mas no	fem no	mas no	fem no	mas no	fem no	mas no	fem no																																		
																								mas no	fem no		mas no	fem no	mas no	fem no	mas no	fem no	mas no	fem no																							
																																			1. ^o mais	2. ^o mais	em 1. ^o Classe	em 2. ^o Classe	em 1. ^o Classe	em 2. ^o Classe																	
S. Anna do Arriim	1		18		5																																																				
S. Anna de Villa Nova	1	1	18	15		15					7																																														
Cid. de S. Ant. dos Reis da Lag ^a	1	1	50	52	50	5					15	5																																													
S. S. Mo. dos Homens do Arari ^e	1		31		12																																																				
S. S. de Piedade de Tubarão	1	1	50		8			58	2		5																																														
S. R. Jesus do Socorro da Poca Beana	1							21																																																	
S. João de Imaruby	1	1	24	33		4	14																																																		
Somma	7	4	171	198	173	20	35	58	2		25	5																																													

Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1866

Mapa das escolas e seus alumnos de instruccão primaria do Municipio de São Sebastião da Provincia de Santa Catharina no anno de 1865

<i>Freguezias e Arraiaes</i>	<i>Escolas publicas</i>		<i>Alumnos das escolas publicas e seu numero e approvação que tiverão nos exames</i>										<i>Escolas particulares</i>		<i>Alumnos das escolas particulares isto e, seu numero e approvação que tiverão nos exames</i>										
			<i>Matriculados</i>		<i>Differença sobre o anno de 1864</i>				<i>Approvaçõe que tiverão</i>						<i>Classe</i>	<i>Maticulados</i>		<i>Differença sobre o anno de 1864</i>				<i>Approvaçõe que tiverão</i>		<i>São comprehensão nos exames</i>	
	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>em 1ª Classe</i>	<i>em 2ª Classe</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>		<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>em 1ª Classe</i>	<i>em 2ª Classe</i>				
	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Classe</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>	<i>Do sexo masculino</i>	<i>Do sexo feminino</i>		
<i>S. B. Unidos dos Affeitos de P. Alto</i>	1	1	42	13	1			2	2	1	5	2													
<i>7ª de S. Sebastião da Foz do Tijão</i>	1	1	55	16			5		5		5														
<i>S. João Baptista do Alto Tijão</i>	1												<i>exa</i>												
<i>Summa</i>	5	2	97	29	1		5	2	7	1	8	2	1												

Secretaria de Governo da Provincia de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1866

Mapa das escolas e seus alumnos de instrucção primaria do Municipio de São Francisco da Provincia de Santa Catharina no anno de 1865

<i>Freguezias e Paroquias</i>	<i>Escolas publicas</i>		<i>Alumnos das escolas publicas e seu numero e appro- vação que tiveram nos exames</i>										<i>Escolas particulares</i>		<i>Alumnos das escolas particulares isto e, seu numero e approvação que tiveram nos exames</i>												
			<i>Matriculados</i>		<i>Differença sobre o anno de 1864</i>				<i>Approvação que tiveram</i>						<i>Matriculados</i>		<i>Differença sobre o anno de 1864</i>				<i>Approvação que tiveram</i>						
	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>1^a mais</i>		<i>1^a menos</i>		<i>1^a Classe</i>		<i>2^a Classe</i>		<i>Obs. particulares</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>1^a mais</i>		<i>1^a menos</i>		<i>1^a Classe</i>		<i>2^a Classe</i>							
			<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>				<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>				
<i>Vil. de São Pedro de Rio de São Fr^{co}</i>	1	1	54	24	54	1																					
<i>A. F. da Gloria de São Fr</i>	1		25		1						5																
<i>S. Fr. de São José de São Fr e seu</i>	1	1	115	75		21	15				11	8	10	4													
<i>Arcaçá de São Fr</i>	1		65		65																						
<i>Paroquia de São José de São Fr</i>	1		26		6																						
<i>Barra Velha</i>	1		27		1																						
<i>Summa</i>	6	2	314	105	127	22	15				15	8	31	11													

Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1866.

Mapa das escolas e seus alumnos de instrucção primaria de Municipio de Itajubá da Provincia de Santa Catharina no anno de 1865

Freguezias e Arraues	Escolas publicas		Alumnos das escolas publicas e seu numero e approvação que tiveram nos exames										Escolas particulares		Alumnos das escolas particulares, isto é, seu numero e approvação que tiveram nos exames										
			Matriculados		Differença sobre a anno de 1864				Approvação que tiveram						Matriculados		Differença sobre o anno de 1864				Approvação que tiveram				
	De sexo masculino	De sexo feminino	1. ^a mais		1. ^a menos		1. ^a Classe		2. ^a Classe		De sexo masculino	De sexo feminino	1. ^a mais		1. ^a menos		1. ^a Classe		2. ^a Classe		Não compareceram aos exames				
			De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.			De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.	De sexo masc. De sexo fem.									
N. S. da Terceira de Sapucaey	1	1	20	15	5	4																			
Villa do S. Joazeiro de Itajubá	1	1	25	24	2	5			5	5	1		17			2	4								
Colônia Blumenau	1	1																							
Colônia Brusque	1	1	14	15	19	5		9	2	10	5														
N. S. de F. Inês de Cambou	1		26			5				5															
S. Pedro Apostolo	1																								
Summa	6	4	82	52	24	11	5	9	2	20	8	1	1	17		2	4								

Secretario de Governo da Provincia de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1866.

Mapa das escolas e seus alumnos, de instrucção primaria de Municipio de Lages da Provincia de Santa Catharina no anno de 1865

<i>Freguezias e Arraues</i>	<i>Escolas publicas</i>		<i>Alumnos das escolas publicas e seu numero e applicação que tiverão nos exames</i>										<i>Escolas particulares</i>		<i>Alumnos das escolas particulares, isto e, seu numero e applicação que tiverão nos exames</i>													
			<i>Maticulados</i>		<i>Differença sobre o anno de 1864</i>				<i>Applicação que tiverão</i>						<i>Observações</i>	<i>Maticulados</i>		<i>Differença sobre o anno de 1864</i>				<i>Applicação que tiverão</i>				<i>Não comparecerão aos exames</i>		
	<i>para males</i>				<i>para menes</i>		<i>em 1.^a Classe</i>		<i>em 2.^a Classe</i>		<i>para males</i>		<i>para menes</i>					<i>em 1.^a Classe</i>		<i>em 2.^a Classe</i>								
	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>	<i>De sexo masculino</i>	<i>De sexo feminino</i>						
<i>N. S. dos Prazeres de Lages</i>	1	1	23	37	23	37																						
<i>S. João de Campos novos</i>	1		10		10																							
<i>N. S. dos Coritibanos</i>	1																											
<i>Summa</i>	3	1	33	37	33	37																						

Secretaria do Governo da Provincia de Santa Catharina, em 28 de Fevereiro de 1866

ANNEXO G.

C. 11. — Acto de 16 de Novembro de 1865 determinando que de ora em diante as estações arrecadoras dos dinheiros da Provincia, realizem a entrada no cofre da Directoria Geral da Fazenda Provincial, dos saldos de sua arrecadação do mez anterior nos prazos abaixo declarados,

Provincia de Santa Catharina.

PALACIO DO GOVERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 1865,

O Presidente da Provincia, tendo em vista o que lhe representou o Director Geral da Fazenda Provincial sobre a conveniencia de se regular as epochas em que cada uma estação arrecadora dos dinheiros da Provincia seja obrigada a recolher a Directoria da Fazenda os saldos existentes em seu poder; e attendendo a que as disposições do artigo 12 da lei n. 545 de 2 de Maio de 1864, e do artigo 20 da lei do orçamento vigente, referem se ou expressamente ás Collectorias de Lages, estabelecidas nas fronteiras terrestres mais remotas da Provincia, ou virtualmente as collectorias dos portos maritimos em communicação por agua com o desta Cidade e d'ella distantes, e não aquellas que, embora situadas no litoral, communicão-se mais frequentemente por terra com a capital, de que não são afastadas; determina que d'ora em diante estas estações realizem a entrada, no cofre da Directoria da Fazenda Provincial, dos saldos de sua arrecadação do mez anterior, nos prazos seguintes, fazendo acompanhar de um balancete resumido da receita e despeza effectuada a entrega dos mesmos saldos.

As Collectorias de S. José, Santo Antonio e S. Miguel darão entrada no dia 4 de cada mez; as de S. Sebastião e Itajahy, no dia 10; as da Laguna e S. Francisco, no dia 30; e a de Lages 30 dias depois de findo cada trimestre.

Todas estas Collectorias, a excepção das de Lages, que o farão 30 dias depois de preenchido cada semestre, deverão prestar suas contas até o dia 20 dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada anno.

A Meza de Rendas da Capital e a agencia do matadouro d'alem do Estreito farão suas entradas até o dia 3 de cada mez, devendo na mesma occasião prestar as contas do anterior. — *Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque Lacerda,*

Conforme

Luiz Augusto Crespo.

Quadro da exportação dos principais productos da lavoura da Provincia de Santa Catharina nos cinco biennios de cereales de 1850-1865 mostrando as proporções de seu consumo ali

Anos biennios	Sarinha de Mandioca	Yucca	Frijol	Javos	Arroz	Milho	Sarinha de Milho	Amendoim	Batatas inglesas	(Cereales)
	Alqu ^o	Alqu ^o	Alqu ^o	Alqu ^o	Juccos	Alqu ^o	Alqu ^o	Alqu ^o	Alqu ^o	Alqu ^o
1850 - 1851	204:166	1:051	4:310	3:818	14:651	19:550	038	0:582	2:008	
1851 - 1852	397:535	2:903	15:768	7:916	8:194	0:244	148	7:251	3:974	
1852 - 1853	293:875	3:285	12:288	4:651	4:950	25:177	012	11:286	2:160	
1853 - 1854	333:166	3:923	17:370	5:040	8:695	13:365	016	12:907	1:250	
1854 - 1855	316:591	3:948	24:516	14:420	6:873	28:637	079	13:752	1:428	
1855 - 1856	396:299	9:330	10:771	7:980	11:455	26:811	001	11:837	-	
1856 - 1857	467:224	9:731	27:731	0:955	6:115	25:744	103	6:206	-	
1857 - 1858	433:310	9:710	34:964	10:357	12:968	49:758	144	11:668	131	
1858 - 1859	333:300	4:828	11:344	24:858	7:882	73:694	066	15:429	-	
1859 - 1860	622:192	22:206	16:332	27:280	6:499	79:581	033	14:385	-	
1860 - 1861	463:670	4:674	23:070	16:112	8:467	70:177	-	13:160	-	
1861 - 1862	370:613	6:222	32:309	15:308	8:584	57:557	2:071	10:068	004	
1862 - 1863	441:343	6:621	29:602	10:870	8:927	164:086	214	10:631	-	
1863 - 1864	391:134	4:511	37:948	23:433	6:573	66:819	654	11:557	133	
1864 - 1865	313:945	6:195	32:103	14:683	15:264	187:669	276	14:428	-	
Summa dos 10 annos	6:583:474	110:023	336:102	201:711	136:022	843:869	3:249	174:617	11:737	
Total de quinquennios										
1850 - 1853	897:876	8:234	36:856	21:383	27:325	53:071	198	27:190	0042	
1853 - 1856	1:786:149	17:201	58:966	27:440	26:976	68:813	096	38:496	2:673	
1856 - 1859	1:565:443	24:299	74:236	43:200	20:905	149:196	307	33:393	130	
1859 - 1862	1:455:284	33:102	72:261	58:700	23:550	213:315	2:114	38:713	103	
1862 - 1865	1:538:422	17:227	93:743	48:986	30:766	358:574	544	36:916	133	
Total dos 5 biennios	6:583:474	110:023	336:102	201:711	136:022	843:869	3:249	174:617	11:737	
Termo medio annual de 1.º biennio 1850-1853	209:202	2:774²/₃	12:252¹/₃	7:123¹/₃	0:275	17:901¹/₃	1:66	91:33	3:014	
2.º " 1853-1856	305:349²/₃	3:733²/₃	19:655²/₃	0:146²/₃	4:002	22:937²/₃	0:32	12:332	307	
3.º " 1856-1859	361:947²/₃	4:086¹/₃	24:143¹/₃	15:166¹/₃	8:068¹/₃	40:732	1:02¹/₃	11:131	0:0	
4.º " 1859-1862	433:199²/₃	11:134	24:057	10:366²/₃	7:450	71:105	7:01¹/₃	12:044¹/₃	0:11¹/₃	
5.º " 1862-1865	312:867¹/₃	3:742¹/₃	31:347¹/₃	16:328¹/₃	11:255¹/₃	170:324¹/₃	1:51¹/₃	12:303¹/₃	0:12¹/₃	
Total do Termo medio annual de 5 biennios de 1850-1865	2:194:491¹/₃	33:341	112:020²/₃	67:237	43:340²/₃	281:289²/₃	1:083	53:205²/₃	3:029	
Termo medio annual dos 5 biennios de 1850-1865	438:808²/₁₅	6:668²/₁₅	22:403²/₁₅	13:447²/₁₅	9:068²/₁₅	56:257²/₁₅	2:16²/₁₅	11:041²/₁₅	7:83²/₁₅	

Quadro da exportação dos productos da Cultura do Cane de Açúcar na Provincia de Sta Catharina nos 9 triennios de corridos de 1838 - 1865

Anos		Arroz	Açúcar	Mellico	Observações
Financieiros		Tribas	Canas Das	Medi- das	
1839	1840	308	6.750	7.830	Neste periodo de depressão da exportação de açúcar e mellico, houve uma produção extraordinária de productos e com isso foram manifestos de demissão em todos os sentidos
1840	1841	0.540	37.710	26.801	
1841	1842	254	27.810	20.981	
1843	1844	200	10.080	4.328	Idem
1844	1845	765	11.860	6.845	
1845	1846	2.004	19.460	2.856	
1847	1848	071	7.020	8.633	Idem
1848	1849	0.472	4.320	3.330	
1849	1850	220	25.110	900	
1850	1851	852	15.111	20.748	Neste periodo de continuação da exportação de açúcar e mellico, houve uma produção extraordinária de productos e com isso foram manifestos de demissão em todos os sentidos
1851	1852	5.799	92.311	22.485	
1852	1853	0.960	99.908	35.096	
1853	1854	1.656	39.772	14.939	Idem
1854	1855	872	44.339	13.853	
1855	1856	1.192	62.552	11.361	
1856	1857	125	21.654	17.075	Idem
1857	1858	299	0.161	11.141	
1858	1859	2.426	30.316	44.612	
1859	1860	404	6.605	24.652	Continuação da exportação de açúcar e mellico, houve uma produção extraordinária de productos e com isso foram manifestos de demissão em todos os sentidos
1860	1861	512	265	13.002	
1861	1862	1.314	2.631	24.413	
1862	1863	3.252	6.453	24.914	Continuação da exportação de açúcar e mellico, houve uma produção extraordinária de productos e com isso foram manifestos de demissão em todos os sentidos
1863	1864	4.510	431	27.995	
1864	1865	4.518	15.240	27.866	
Somma total de periodo de 1838 - a 1856		21.540	289.220	31.146	9 annos
Termo medio annual de 2º periodo		2.394	32.133	4.116	
Somma total de periodo 1850 - 1856		10.374	345.781	213.040	7 annos
Termo medio annual de periodo 1850 - 1856		2.152	38.426	30.433	
Somma total de periodo de 1859 - 1865		20.196	31.148	148.440	7 annos
Termo medio annual de 2º periodo 1859 - 1865		3.349	4.464	21.206	

Quadro da exportação dos productos da exploração da Serra
 Mate e da cultura de Café na Província de Mato Grosso
 de 1850 a 1865

Anos financeiros	Serra Mate	Café	
	Arrebas	Alquinos	Arrebas
1850 - 1851	=	=	687
1851 - 1852	241	-	1.340
1852 - 1853	404	-	7.177
1853 - 1854	974	=	765
1854 - 1855	1.779	636	5.161
1855 - 1856	=	945	5.892
1856 - 1857	160	=	1.035
1857 - 1858	4.216	652	1.342
1858 - 1859	248	=	1.974
1859 - 1860	137	=	=
1860 - 1861	=	635	764
1861 - 1862	=	=	3.347
1862 - 1863	218	=	1.350
1863 - 1864	=	=	589
1864 - 1865	=	=	=
Total dos 15 annos	8.517	1.662	27.362
Total de Triénios de			
// 1850 - 1853	645	=	9.398
// 1853 - 1856	2.693	975	7.758
// 1856 - 1859	4.624	652	4.350
// 1859 - 1862	137	635	4.111
// 1862 - 1865	218	=	1.739
Total dos triénios de 1850 a 1865	8.517	1.662	27.362
Termo médio annual de Triénios de			
// 1850 - 1853	215	=	3.132 ² / ₃
// 1853 - 1856	897 ² / ₃	325	2.586
// 1856 - 1859	1.541 ¹ / ₃	677 ¹ / ₃	1.452
// 1859 - 1862	145 ² / ₃	611 ² / ₃	1.376 ¹ / ₃
// 1862 - 1865	672 ² / ₃	=	579 ² / ₃
Summa dos 5 termos do ultimo 5 triénios	2.772 ¹/₃	354	9.120 ²/₃
Termo médio annual do ultimo 5 triénios	554 ¹/₃	67 ¹/₃	1.824 ²/₃

ANNEXO H.

Quadro demonstrativo de serviços feitos na Secretaria de Governo da Provincia de Santa Catharina de 1º de Janeiro ao ultimo de Dezembro de 1865

107	Expedidos	Offícios em 1.º e 2.º de Janeiro
107	Registrados	Expedientes em requerimentos de Governo
19	Diarios	Empend
11	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
29	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
29	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
1	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
1	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
7	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
7	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
6	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
6	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
3	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
3	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
222	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
222	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
51	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
51	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
71	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
71	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
230	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
230	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
404	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
404	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
421	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
421	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
460	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
460	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
1432	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
1432	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
443	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
443	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
473	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
473	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
170	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
170	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
37	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
37	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
11	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
11	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
219	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
219	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
434	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
434	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
103	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
103	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
78	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
78	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
24	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
24	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
432	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
432	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
21	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
21	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
286	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
286	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
133	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
133	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
473	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
473	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
40	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
40	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
160	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
160	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
13	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
13	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
11	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
11	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
15	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
15	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
23	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
23	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
24	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
24	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
31	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
31	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
36	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
36	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
7	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
7	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
2	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
2	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
1796	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
1796	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
95	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
95	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
253	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
253	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
16	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
16	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
7302	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
7302	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
9292	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
9292	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
170	Expedidos	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
170	Registrados	Offícios nos 2.º e 3.º de Janeiro
33102	Total	Total

Secretaria de Governo da Provincia de Santa Catharina em 1 de Janeiro de 1866

Luiz Augusto Crespo

ANNEXO I.

